

Classificados

11 - O Paraná Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Edição 14.324



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210683.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210682.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210684.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210690.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210689.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210687.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210686.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210688.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210685.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210681.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210660.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210669.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210659.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210662.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210673.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210663.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210671.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210672.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210680.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210676.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210678.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210675.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210679.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210677.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210667.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210657.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210674.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210661.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210664.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210656.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210658.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210655.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210665.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210668.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210666.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210670.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

BIOPAR PRODUTOS BIOLÓGICOS DO PARANÁ LTDA, CNPJ 42.167.980/0001-61 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia de Ampliação - LP-A**, para Fabricação de Adubos, Fertilizantes e defensivos agrícolas a ser implantada na **ÁREA RURAL LINHA CACA E PESCA, S/N** no município de **TOLEDO/PR**.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 124/2024 de 09/04/2024.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2024 de 19/03/2024, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, instalação e operação de palco, com sistemas de som e iluminação para o "Palco Cultural" onde serão realizadas as apresentações de artistas locais no Evento "EXPOCAP 2024", nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2024, em comemoração às festividades de aniversário de 60 anos do município de Capitão Leônidas Marques, no Estádio Municipal João Ruth Schmidt e Assenmap - Associação dos Servidores de Capitão Leônidas Marques, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo 1. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **IBSAN ESTEVAN MORALES FARIAS COMERCIO E SERVIÇOS** com o valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 100/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: IBSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, instalação e operação de palco, com sistemas de som e iluminação para o "Palco Cultural" onde serão realizadas as apresentações de artistas locais no Evento "EXPOCAP 2024", nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2024, em comemoração às festividades de aniversário de 60 anos do município de Capitão Leônidas Marques, no Estádio Municipal João Ruth Schmidt e Assenmap - Associação dos Servidores de Capitão Leônidas Marques, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo 1.
VALOR: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 655 - 10.003.13.92.1027.2196.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1228165-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concenente ao Procedimento Licitatório n.º 015/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 008/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE BORRACHARIA, com fornecimento de Materiais, Equipamentos, (pessoal e instalação própria), em atendimento à frota de veículos desta municipalidade, verificando-se como vencedoras do certame as empresas: EMPRESA: LUCILENE APARECIDA ZARAMELLA. CNPJ: 33.873.545/0001-61. Lindoeste, 09 de abril de 2024. Silvío de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concenente ao Procedimento Licitatório n.º 035/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2024, que tem por objeto Registro de preços, contratação de empresa especializada em: Lavagens e higienizações de Micro Ônibus, Caminhões, Máquinas, Ônibus, Implementos Agrícolas e Trator, que compõem a frota municipal de LINDOESTE/PR, verificando-se como vencedoras do certame as empresas: EMPRESA: ALISSON MATOS SKIBA. CNPJ: 36.245.318/0001-80. Lindoeste, 09 de abril de 2024. Silvío de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Ata de Registro de Preços N.º 11/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Pregão N.º: PR0/2024. Órgão Gerenciador: Lindoeste. Fornecedor: 3441 - LUCILENE APARECIDA ZARAMELLA 0518178993 (33.873.545/0001-61) Valor: R\$ 84.398,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais) Vigência: Início: 10/04/2024 Término: 09/04/2025

Ata de Registro de Preços N.º 10/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVACAR, LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS E ONIBUS. Pregão N.º: PR7/2024 Órgão Gerenciador: Lindoeste. Fornecedor: 289 - ALISSON MATOS SKIBA 08510259941 (36.245.318/0001-80) Valor: R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) Vigência: Início: 10/04/2024 Término: 09/04/2025

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br-edicao1864.

C11228168-E24



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº014/2024
DATA 09.04.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica Autorizada a Vereadora ELUA CARMRM SACHSER Portadora do CPF Nº024.839.229.88 a viajar a Cidade de Mundo Novo - MS, nos dias 10 a 12 de Março de 2024 num total de Duas Diárias e Meia com valor de R\$ 631,62 Valor Total de R\$ 1.579,05 para participarem da Seminário com a Empresa LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 09 de março de 2024.

(Assinatura)
EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

C11228169-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Processo Administrativo de Licitação n.º 36/2024
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito Ivo Roberti, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que houve alteração no descritivo do Lote 35 constante no Anexo I - Termo de Referência. Dessa forma, onde consta a inscrição: "CAFÉ EM PÓ - 500G - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNPA. ENTREGAR COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: CAFÉ JANDAIA, CAFÉ PELÉ, CAFÉ TRÊS CORAÇÕES, MELITTA, ITAMARATY", passa-se a considerar o seguinte: "CAFÉ EM PÓ - 500G - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO ATRAVÉS DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REBLAS/ANVISA OU PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNPA. ENTREGAR COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: CAFÉ JANDAIA, CAFÉ PELÉ, CAFÉ TRÊS CORAÇÕES, MELITTA, ITAMARATY". Assim sendo, passa-se a contar, novamente, os prazos de publicação e o recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Até às 07:30 horas do dia 22/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 22/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 22/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 09 de abril de 2024.

C11228176-E24

IVO ROBERTI - Prefeito.

Município de Capitão Leônidas Marques
 Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59
 Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmclemar@capimarkques.com.br
 CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO Nº 130/2024 de 02 de abril de 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 35, COM ÁREA DE 1.997,52M², MATRÍCULA Nº 14.629, MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE PARCELAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, do Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 35, com área de 1.997,52m² (um mil, novecentos e noventa e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) matrícula nº 14.629, com 07 (sete) lotes, caracterizado como de interesse social para fins de regularização fundiária (REURB-S).

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para a conclusão do processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 35, com área de 1.997,52m², matrícula nº 14.629 com 07 (sete) lotes, e para aprovação do respectivo projeto de parcelamento do solo;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já ocupados a possibilidade de receber Certificado de Regularização Fundiária de legitimação de posse e/ou legitimação fundiária;

Município de Capitão Leônidas Marques
 Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59
 Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmclemar@capimarkques.com.br
 CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a regularização dos cadastros dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, divisão integrante da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado do Lote Urbano nº 016, da Quadra nº 35, com área de 1.997,52m² (um mil, novecentos e noventa e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) matrícula nº 14.629 com 07 (sete) lotes, objeto do Processo Administrativo nº 006/2020, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão".

§ 1º - O Núcleo Urbano consolidado, que trata no caput desse artigo, compreende a área de 1.997,52m² do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 35, matrícula nº 14.629, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

§ 2º - O Núcleo Urbano consolidado que trata no caput deste artigo é composto no total de 07 (sete) lotes, totalizando uma área de, 1.997,52m² (um mil, novecentos e noventa e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), considerando o projeto e memorial descritivo.

§ 3º - O núcleo urbano informal que trata no caput deste artigo, esta implantado e integrado à cidade na Zona Residencial 3 Sede-ZR3-SD, Lei Complementar nº 006/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 2º Fica aprovado do projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal consolidado com 07 (sete) lotes, objeto do Processo Administrativo nº 006/2020, nos termos do artigo 30, inciso II, e ar go 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º O parcelamento de solo proposto neste projeto de regularização fundiária, é somente para efeito do programa "Regulariza Capitão", sendo que após o registro dos lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Municipal Complementar nº 004/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Município de Capitão Leônidas Marques
 Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59
 Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmclemar@capimarkques.com.br
 CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Art. 4º Fica estabelecido de acordo com os artigos 1, 2 e 3, a tabela de áreas fixadas nesse Artigo:

QUADRO DE ÁREAS – LOTE URBANO Nº 16, DA QUADRA Nº 33		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
Área total	1.997,52m²	100%
Área total parcelada	1.997,52 m²	100%
Nº Lotes	07	100%

Art. 5º Segue em anexo o memorial descritivo que contém a descrição de todos os lotes do Núcleo Urbano Informal Consolidado "LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 35";
 a) LOTE URBANO Nº 01-A, QUADRA Nº 35, ÁREA = 447,91m²;
 b) LOTE URBANO Nº 01-B, QUADRA Nº 35, ÁREA = 149,93m²;
 c) LOTE URBANO Nº 01-C, QUADRA Nº 35, ÁREA = 193,55m²;
 d) LOTE URBANO Nº 01-D, QUADRA Nº 35, ÁREA = 243,80m²;
 e) LOTE URBANO Nº 01-E, QUADRA Nº 35, ÁREA = 380,04m²;
 f) LOTE URBANO Nº 01-F, QUADRA Nº 35, ÁREA = 277,90m²;
 g) LOTE URBANO Nº 01-G, QUADRA Nº 35, ÁREA = 304,39m²;

Art. 6º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado "LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 35", com área de 1.997,52m², e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do Artigo 15 da referida Lei.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 02 de abril 2024.

MAXWELL SCAPINI
 Assinado de forma digital por
 MAXWELL SCAPINI
 CN=MAXWELL SCAPINI, O=PMCMARQUES, OU=PMCMARQUES, C=BR
 38
 MAXWELL SCAPINI
 Prefeito municipal

BIAZZI
 TOPOGRAFIA
 MATERIAIS DE CONCRETO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 01
 QUADRA: 35
 ÁREA: 1.997,52 Metros Quadrados

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE
 Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 39,09 metros, com a Avenida Tancredo Neves.
SUL
 Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 35,00 metros, com o lote-1 da mesma quadra.
LESTE
 Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 21,82 e 5,78 e 8,37 e 5,48 e 3,50 metros, com o lote – 2 da quadra 35 da mesma quadra.
OESTE
 Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 46,56 e 26,20 metros com a Rua Sambaqui.

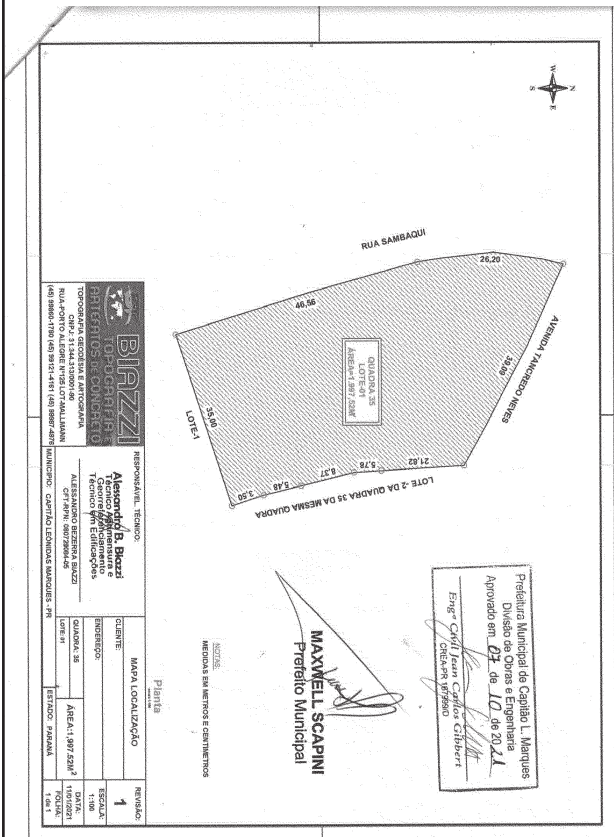
Capitão Leônidas Marques, Pr 11-01-2021

Alexandre B. Biazzi
 Técnico Responsável
 Georreferenciamento
 Técnico em Edificações

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MAXWELL SCAPINI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capitão L. Marques
 Divisão de Obras e Engenharia
 Aprovado em 07 de 10 de 2021
 Eng. Civil Jean Carlos Gibbert
 CREA/R 167990



C11228155-E24

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, nos preceitos do Estatuto social desta entidade, faço saber que no dia 24 de maio de 2024, no período de 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, na sede do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Serviços Terceirizados e Temporários em Geral de Cascavel e Região – SIEMACO Cascavel, sito à rua Paraná, 2709, Ed Dom Pedro, 4º andar, sala 404, Centro, CEP: 85.812-011, Cascavel-Pr, através de três mesas coletoras, sendo uma afixada na sede e duas itinerante, que irá percorrer os locais de trabalho onde existe associados com condições de votos, serão realizadas as eleições para composição da diretoria efetiva, conselho fiscal e suplentes, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de chapas, a contar do dia da publicação do aviso resumido e deste edital nos termos do artigo 73 do estatuto social deste sindicato. O requerimento para registro de candidatura deve ser instruído nos termos do artigo 84 e letras, a, b, c, d, e, f, g, h, parágrafo 1, 2, 3, do estatuto social desta entidade sindical, devendo ser endereçada ao presidente da entidade, podendo ser assinada por qualquer um dos candidatos da chapa. A secretaria da entidade das 09h00 às 12h00, das 13h30 às 17h00, na sede desta entidade, sito à Rua Paraná, nº 2709, 4º andar, sala 404, Ed. Dom Pedro, Centro, CEP 85.812-011, Cascavel-Pr, onde se encontra a disposição dos interessados pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informação concernente ao processo eleitoral, recebimentos de documentos e fornecimento de correspondente recibo, conforme o que cita o artigo 84 parágrafo 1, 2, 3 do estatuto do sindicato. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação das chapas registradas. A presente eleição terá validade se dela participarem mais de 50% (cinquenta por cento), mais um, dos associados com capacidade de votar. Caso não seja obtido o quórum ou haja empate o presidente da mesa apuradora encerrará a assembleia de apuração e notificará o presidente do sindicato para que o mesmo promova novas eleições no prazo máximo de 60 dias nos termos do edital e conforme artigos 116, 117, 118, 119, do estatuto desta entidade, caso não haja quórum, será aberto prazo para segunda e terceira votação nos dias 27 e 28 de maio de 2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, bem como data de nova eleição em caso de empate entre as chapas mais votadas, que será no dia 28 de junho de 2024, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, na sede do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Serviços Terceirizados e Temporários em Geral de Cascavel e Região – SIEMACO Cascavel, sito à rua Paraná, 2709, Ed Dom Pedro, 4º andar, sala 404, Centro, CEP: 85.812-011. Eventuais dúvidas em relação ao processo eleitoral poderão ser esclarecidas e solicitada na entidade sindical, para fiel cumprimento do estatuto do sindicato.

Cascavel/pr., 09 de abril de 2024

Angela Maria de Oliveira Mereles
 Diretora Presidente

C11228122-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
 Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
 E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 194.771 (IN01119581C)

INTERESSADOS: CELSO ANTONIO CZOUPYNSKI DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **CELSO ANTONIO CZOUPYNSKI DOS SANTOS** CPF: XXX.472.979-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: **59.929**, que importam em R\$11.464,66 na data de 28/03/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 26 de Março de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
 AGENTE DELEGADO

C11228125-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
 Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
 E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 194.250 (IN01107882C)

INTERESSADOS: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E NILCELE GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA** CPF: XXX.150.019-XX e **NILCELE GONÇALVES DA SILVA** CPF: XXX.391.579-XX com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV-01 da matrícula: **46.988**, que importam em R\$1.999,32 na data de 26/03/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 26 de Março de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
 AGENTE DELEGADO

C11228126-E24

PROJUDI - Processo: 0008509-30.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 191.1 - Assinado digitalmente por Vanusa Garcia dos Santos
 28/02/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
 Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3040-1361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
 Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0008509-30.2023.8.16.0021 (mov. 172.1)

Autores: RODRIGO DA SILVEIRA RIBEIRO, DANIELA DA SILVEIRA RIBEIRO, LENA MARA SOARES RIBEIRO e OUTROS
 Curatelado CIRO MIGUEL SOARES RIBEIRO

O Dr. LUCIANO LARA ZEQUINHO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

*Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos nestes autos formulados por NORMA SILVA RIBEIRO, LENA MARA SOARES RIBEIRO, DANIELA DA SILVA RIBEIRO, LUCIANO DA SILVEIRA RIBEIRO e RODRIGO DA SILVEIRA RIBEIRO em face de CIRO MIGUEL SOARES RIBEIRO, com fundamento no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, e concedo a curatela do requerido ao autor RODRIGO DA SILVEIRA RIBEIRO, curatela esta que abrangerá todos os atos de natureza patrimonial necessários à administração dos interesses do curatelado (a) Luciano Lara Zequinho, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO. DADO E PASSADO, nesta cidade de Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de fevereiro de 2024. Eu Vanusa Garcia dos Santos Reis, que o digitei.

Vanusa Garcia dos Santos Reis
 Função: Juiz Substituto
 Portaria nº 93/2014

C11228151-E24

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGE -01/2024 - Assembleia Geral Extraordinária

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL, Associação Privada, com sede e foro jurídico em Cascavel - PR, regularmente inscrita sob CNPJ 09.312.917/0001-04, convoca os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em quinze de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024), às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda convocação, na Associação do Plantar, Rodovia BR 467, KM 150, Rural, CEP 85.800-000, Cascavel, Estado do Paraná, onde de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Ano calendário 2023 em conformidade com o Balanço Auditado e Aprovado pelo Conselho Fiscal;
- 2) Plano de Investimento - Projeto Série B - 2026;
- 3) Alteração do artigo 632 e a ordem de sequência da numeração dos artigos do estatuto;
- 4) Outros Assuntos.

Cascavel (PR), 28 de março de 2024.

VALDIRNEI ANTONIO DA SILVA
Presidente

C11227960-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.001/2024

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n.001/2024 que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

COIMBRA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.119.000,00
PLANO ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.119.793,65
CONSTRUTORA ROMANINI VACARI LTDA - R\$ 2.175.496,57

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 08 de abril de 2024

Comissão Permanente de Licitações

C11228152-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Aviso de Dispensa Eletrônica Nº. 011/2024 Processo Administrativo Nº. 040/2024, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de abril de 2024 - Edição nº. 2998 - Pág. 24; e no jornal "O Paraná" em 09 de abril de 2024 - Edição nº. 14.323 - Pág. 11, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

LEIA-SE:

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

I - Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso em questão.
Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 09 de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11228154-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.697.255,18 (um milhão e seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e deztoito centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 22/04/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir de 09hs01min do dia 22/04/2024

LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito - PR.

CAMPO BONITO, 09 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

EDIPO DE FÁTIMA NEVES
PREGOIEIRO

C11228153-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 159/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, em 09 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 22.827.453/0001-85, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Carlos Renato Tedardi A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 00.802.002/0001-02, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Maicon Cordova Pereira ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 24.118.004/0001-37, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo A. Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Sandra da Silva ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CONTRATADA. Maripá, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 36.081.482/0001-06, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Luiz Carlos Gelotti DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI / CNPJ: 07.127.808/0001-31, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Luiz Carlos Arismendo Costa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 35.536.845/0001-80, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Analise Mariga Chirnev IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 43.269.791/0001-62, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Analise Mariga Chirnev IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa LIVMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 37.672.907/0001-07, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo A. Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Lucimar de Souza LIVMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 24.384.602/0001-58, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Fernando Luiz Marcon MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA / CNPJ: 29.869.795/0001-50, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Andre Larson PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa V P - MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 73.318.693/0001-39, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Inneu da Silva V P - MEDICAMENTOS LTDA CONTRATADA. Maripá, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão nº 007/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 07.422.196/0001-51, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá. Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 081/2023. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Beatriz Alves Cordeiro VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CONTRATADA. Maripá/PR, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 029/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PROAUT LTDA. Processo Licitatório nº 009/2024. Pregão nº 005/2024. Objeto: execução de serviços eletrônicos para atender a programação do 34º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR, a ser realizado no período de 17 a 21 de abril de 2024. Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: Início: 05/04/2024 Término: 05/07/2024. Assinatura: 05/04/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato nº 030/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO. Processo Licitatório nº 025/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: Emissão de alvará e Supervisão de prova automobilística, a ser realizada nos dias 20 e 21 de abril de 2024, sendo uma atividade do 34º Aniversário de Emancipação Político Adm. do Mun. de Maripá-PR. Valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: Início: 08/04/2024 Término: 08/06/2024. Ass. 08/04/2024. FORO: Comarca de Palotina/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 (COMUM), DIESEL S-10 E ARLA 32, para abastecimento diretamente nas bombas, conforme necessidade, dos veículos e máquinas da Frota Municipal de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.397.360,00 (dois milhões e trezentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta reais).

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

FORMA: PRESENCIAL

MODO DE DISPUTA: NÃO SE APLICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: NÃO SE APLICA

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CREDENCIAMENTO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08hs00min do dia 15/04/2024, até às 16hs45min do dia 15/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08hs05min do dia 15/04/2024 (horário de Brasília).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, RUA PREFEITO DARCÍSIO ROBERTO GRASSI, Nº 252, CENTRO, CAMPO BONITO - PR.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

CAMPO BONITO, 09 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

EDIPO DE FÁTIMA NEVES
PREGOIEIRO

C11228156-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

Município de Iguatu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para fornecimento de recapagem para pneus conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário
001	04	UN	Recapae Pneu 17.5x25 L3	R\$ 2.880,00
002	04	UN	Recapae Pneu 20.5x25 SRGL3	R\$ 5.780,00

Valor Total Máximo: R\$ 34.640,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimevavelmente até às 17h00min do dia 15/04/2024, unicamente através do e-mail dispensalicit@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ató constitutivo da Pessoa Jurídica, documento com foto do responsável pela empresa, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipais, Certidão Negativa de débitos para o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 09 de abril de 2024.

Vladimir Antônio Barrella
Prefeito Municipal

C11228157-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.908.491/0001-61

PORTARIA Nº 11/2024

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Vice-Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores ANDRÉIA GIESE e DIEGO EDUARDO STANGE a viajarem até Foz. de Iguatu-PR, participar do curso "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO COM EXCELÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO À POPULAÇÃO", nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024, organizado pela empresa SUPRA - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda, inscrita sob o CNPJ nº. 40.621.340/0001-54. As solicitações protocoladas com os nºs. 151/2024 e 152/2024, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 560,33 (Quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.680,99 (Mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) para cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ EM 09 DE ABRIL DE 2024.

SOIMAR ROCKENBACH
Vice-Presidente

C11228158-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.908.491/0001-61

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadores da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: VEREADORES ANDRÉIA GIESE e DIEGO EDUARDO STANGE.

FORNECEDOR: SUPRA - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda inscrita sob o CNPJ nº. 40.621.340/0001-54

VALOR: O valor individual é de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por participante, sendo valor total de até R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação por conjugação da alínea "I" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21 e do Decreto Legislativo 07, de 06 de fevereiro de 2024. Estudo Técnico Preliminar nº 01-2024 e Termo de Referência nº 01-2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica aprovada as descrições exaradas relativas ao Processo em questão.

Fica a Secretária encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 09 de abril de 2024.

SOIMAR ROCKENBACH
Vice-Presidente

C11228159-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Estado do Paraná. Pág. 1 / 1. CNPJ: 78.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento. CEP: 85.810.011. Cidade: Cascavel. Nº 18169 de 05 de ABRIL de 2024. DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.800, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CURRÍCULO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de reestruturação do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 15 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 16 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. RETIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 074/2023. Retifica-se a seguinte informação do apostilamento supra citado, referente à Concorrência Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, página 03, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: (...) passando o valor do contrato atualizado de R\$ 6.680.407,20 (Seis milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para R\$ 6.668.215,99 (Seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e nove centavos).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. DECRETOS Nº 18172. Dispõe sobre a liberação total de caução do loteamento Recanto Tropical IV, aprovado pelo Decreto Municipal nº 16.832, de 12 de maio de 2022. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 46726/2024; DECRETA: Art. 1º Fica as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 16.832, de 12 de maio de 2022, liberadas das respectivas cauções às quais foram submetidas, visando a aprovação do Loteamento Recanto Tropical IV, de propriedade de FPD Loteamento e Incorporações LTDA, Ódika Empreendimentos Imobiliários LTDA e Clube Recreio do Céu LTDA, conforme matrícula nº 96.020, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2023 - SEMA. Dispensa de Licitação nº 96/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.100/0001-02, sediada à Rua Gandhi, nº 800, Bairro Brasmeidera, Cascavel/PR, CEP 85.814-025, neste ato representada pelo Sr. Oldes Berticelli. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes na cláusula segunda do presente termo conforme Edital Contratual nº 1674/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 803.637,66 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,91% do valor original do contrato. Passando o valor do contrato de R\$ 30.745.510,56 (trinta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 31.549.148,22 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). FIRMADO EM: 09 de abril de 2024. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal; Oldes Berticelli.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos familiares de agricultores familiares e empreendedores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Em conformidade com o disposto no subitem 11.1 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 08/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue: IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS CORES DA TERRA 33.517.599/0001-61 HABILITADO(A)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 272/2024 - GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA CARGO: AGENTE DE APOIO NÍVEL I CLASSE A12 ESTÁGIO 1 VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02 NOME DOCUMENTO INSCRIÇÃO EDERSON DE SOUZA** 65** 547 * Beneficiário da reserva de vagas para candidatos Pretos ou Pardos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.568/2010. GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA CARGO: PROFESSOR NÍVEL ** CLASSE ** ESTÁGIO ** VENCIMENTO INICIAL: ** DOCUMENTO INSCRIÇÃO JHENIFFER ALINE BOY **7098** 5843 VANUZA DE LIMA FIORENTIN **0923** 12368 DANIELA VASSELAI LOPES DE SOUZA **27620** 2169 CARLA CRISTIANE VERGIZ FORCOLIN **7715** 2189 GRACIELE DA SILVA SILVEIRO **33400** 1663 VALÉRIA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA **08019** 13459 JANE CELIA GUESSER DE BORTOLUZZI **9323** 7059 MARIA BELONI DE PAULA VELASQUEZ **4455** 9612 LAIANE BARAZETTI **04580** 10643 * O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 20/12/2014. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL ** CLASSE ** ESTÁGIO ** VENCIMENTO INICIAL: ** DOCUMENTO INSCRIÇÃO MARLICE MARGARETE SCARIOT **9141** 4977 * O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 20/12/2014. Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 30/2024, de 15/02/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 20 de março de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSELA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CURRÍCULO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de reestruturação do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 15 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h. Será apresentado nesta AUDIÊNCIA PÚBLICA, a proposta para o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos. Cascavel, 08 de abril de 2024. Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 16 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h. Será apresentado nesta AUDIÊNCIA PÚBLICA, o documento das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Cascavel, 08 de abril de 2024. Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 272/2024 - GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA CARGO: AGENTE DE APOIO NÍVEL I CLASSE A12 ESTÁGIO 1 VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02 NOME DOCUMENTO INSCRIÇÃO EDERSON DE SOUZA** 65** 547 * Beneficiário da reserva de vagas para candidatos Pretos ou Pardos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.568/2010. GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA CARGO: PROFESSOR NÍVEL ** CLASSE ** ESTÁGIO ** VENCIMENTO INICIAL: ** DOCUMENTO INSCRIÇÃO JHENIFFER ALINE BOY **7098** 5843 VANUZA DE LIMA FIORENTIN **0923** 12368 DANIELA VASSELAI LOPES DE SOUZA **27620** 2169 CARLA CRISTIANE VERGIZ FORCOLIN **7715** 2189 GRACIELE DA SILVA SILVEIRO **33400** 1663 VALÉRIA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA **08019** 13459 JANE CELIA GUESSER DE BORTOLUZZI **9323** 7059 MARIA BELONI DE PAULA VELASQUEZ **4455** 9612 LAIANE BARAZETTI **04580** 10643 * O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 20/12/2014. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL ** CLASSE ** ESTÁGIO ** VENCIMENTO INICIAL: ** DOCUMENTO INSCRIÇÃO MARLICE MARGARETE SCARIOT **9141** 4977 * O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 20/12/2014. Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 30/2024, de 15/02/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 20 de março de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSELA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CURRÍCULO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de reestruturação do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 15 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h. Será apresentado nesta AUDIÊNCIA PÚBLICA, a proposta para o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos. Cascavel, 08 de abril de 2024. Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 16 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h. Será apresentado nesta AUDIÊNCIA PÚBLICA, o documento das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Cascavel, 08 de abril de 2024. Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. RETIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 074/2023. Retifica-se a seguinte informação do apostilamento supra citado, referente à Concorrência Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, página 03, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: (...) passando o valor do contrato atualizado de R\$ 6.680.407,20 (Seis milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para R\$ 6.668.215,99 (Seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e nove centavos).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2023 - SEMA. Dispensa de Licitação nº 96/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.100/0001-02, sediada à Rua Gandhi, nº 800, Bairro Brasmeidera, Cascavel/PR, CEP 85.814-025, neste ato representada pelo Sr. Oldes Berticelli. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes na cláusula segunda do presente termo conforme Edital Contratual nº 1674/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 803.637,66 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,91% do valor original do contrato. Passando o valor do contrato de R\$ 30.745.510,56 (trinta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 31.549.148,22 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). FIRMADO EM: 09 de abril de 2024. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal; Oldes Berticelli.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos familiares de agricultores familiares e empreendedores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Em conformidade com o disposto no subitem 11.1 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 08/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue: IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS CORES DA TERRA 33.517.599/0001-61 HABILITADO(A)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 272/2024 - GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA CARGO: AGENTE DE APOIO NÍVEL I CLASSE A12 ESTÁGIO 1 VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02 NOME DOCUMENTO INSCRIÇÃO EDERSON DE SOUZA** 65** 547 * Beneficiário da reserva de vagas para candidatos Pretos ou Pardos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.568/2010. GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA CARGO: PROFESSOR NÍVEL ** CLASSE ** ESTÁGIO ** VENCIMENTO INICIAL: ** DOCUMENTO INSCRIÇÃO JHENIFFER ALINE BOY **7098** 5843 VANUZA DE LIMA FIORENTIN **0923** 12368 DANIELA VASSELAI LOPES DE SOUZA **27620** 2169 CARLA CRISTIANE VERGIZ FORCOLIN **7715** 2189 GRACIELE DA SILVA SILVEIRO **33400** 1663 VALÉRIA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA **08019** 13459 JANE CELIA GUESSER DE BORTOLUZZI **9323** 7059 MARIA BELONI DE PAULA VELASQUEZ **4455** 9612 LAIANE BARAZETTI **04580** 10643 * O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 20/12/2014. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL ** CLASSE ** ESTÁGIO ** VENCIMENTO INICIAL: ** DOCUMENTO INSCRIÇÃO MARLICE MARGARETE SCARIOT **9141** 4977 * O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.445/2014, de 20/12/2014. Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 30/2024, de 15/02/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 20 de março de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSELA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CURRÍCULO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de reestruturação do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 15 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h. Será apresentado nesta AUDIÊNCIA PÚBLICA, a proposta para o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos. Cascavel, 08 de abril de 2024. Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 16 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h. Será apresentado nesta AUDIÊNCIA PÚBLICA, o documento das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Cascavel, 08 de abril de 2024. Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. RETIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 074/2023. Retifica-se a seguinte informação do apostilamento supra citado, referente à Concorrência Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, página 03, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: (...) passando o valor do contrato atualizado de R\$ 6.680.407,20 (Seis milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para R\$ 6.668.215,99 (Seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e nove centavos).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2023 - SEMA. Dispensa de Licitação nº 96/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.100/0001-02, sediada à Rua Gandhi, nº 800, Bairro Brasmeidera, Cascavel/PR, CEP 85.814-025, neste ato representada pelo Sr. Oldes Berticelli. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes na cláusula segunda do presente termo conforme Edital Contratual nº 1674/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 803.637,66 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,91% do valor original do contrato. Passando o valor do contrato de R\$ 30.745.510,56 (trinta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 31.549.148,22 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). FIRMADO EM: 09 de abril de 2024. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal; Oldes Berticelli.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3770 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos familiares de agricultores familiares e empreendedores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Em conformidade com o disposto no subitem 11.1 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 08/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue: IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS CORES DA TERRA 33.517.599/0001-61 HABILITADO(A)

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS MODELOS SUV SENDO 01 (UM) DE 05 LUGARES E 01 (UM) DE 07 LUGARES, com recursos habilitados na resolução SESA Nº 506/2023 para a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras valor total: R\$ 280.980,00 (duzentos e oitenta mil e novecentos e oitenta reais): OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.675.147/0001-32, no valor total de R\$ 147.000,00 cento e quarenta e sete mil reais VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA CNPJ: 78.912.656/0001-78, no valor total de R\$ 133.980,00 cento e trinta e três mil novecentos e oitenta reais. A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) Lei nº 14.133/21, Art. 2º, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PUBLIQUE-SE. Campo Bonito, 09 de março de 2024. Mário Weber Prefeito Municipal CI1228160-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246. PORTARIA Nº013/2024 DATA 09.04.2024. O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVEIRO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 e DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, a viajarem a Cidade de Brasília - DF nos dias 23 a 26 de Abril de 2024 num total de Três Diárias e Meia Cada com valor unitário de R\$631,62 Valor Total de R\$2.210,67 para participarem da XXIII dos Gestores e Legislativos Municipais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Lindoeste em 09 de Abril de 2024. EUZÉBIO SILVEIRO DA ROCHA Presidente CI1228163-E24

MUNICÍPIO DE UBRATÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 MUNICÍPIO DE UBRATÁ: UASG 987933 OBJETO: Ampliação da Escola Municipal Fursato Tomio. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 769.039,86 (setecentos e sessenta e nove mil trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/04/2024 às 08h15min (Horário de Brasília/DF) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço MODO DE DISPUTA: Fechado e Aberto PREFERÊNCIA ME/EPP: Não CONTATO: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da Transparência do Município de Ubatirá. Ubatirá, PR, 09 de abril de 2024. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 Processo administrativo: 6436/2024. Município de Ubatirá: UASG 987933. Objeto: Registro de preços visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas e originais para os veículos pesados que compõem a frota municipal, através de desconto com base nos valores da tabela de preços do sistema Traz Valor. Valor total da contratação: R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais). Data da sessão pública: dia 25/04/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF). Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: Maior desconto por grupo. Modo de disputa: Aberto. Preferência ME/EPP/equiparadas: Licitação exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS para os lotes/grupos 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15 e 16. Licitação com ampla concorrência para os lotes/grupos 01, 02, 03, 04, 09 e 14. Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas. Ubatirá, Paraná, 09 de abril de 2024. CI1228164-E24

MUNICÍPIO DE UBRATÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 Processo administrativo: 6436/2024. Município de Ubatirá: UASG 987933. Objeto: Registro de preços visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas e originais para os veículos pesados que compõem a frota municipal, através de desconto com base nos valores da tabela de preços do sistema Traz Valor. Valor total da contratação: R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais). Data da sessão pública: dia 25/04/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF). Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: Maior desconto por grupo. Modo de disputa: Aberto. Preferência ME/EPP/equiparadas: Licitação exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS para os lotes/grupos 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15 e 16. Licitação com ampla concorrência para os lotes/grupos 01, 02, 03, 04, 09 e 14. Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas. Ubatirá, Paraná, 09 de abril de 2024. CI1228164-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 18/04/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 80.000,00, e a 2ª Praça 25/04/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 41.042,15, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 18.079 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR - IMÓVEL URBANO: Lote de terras sob nº 08, da Quadra nº 02, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz, desta Comarca, com a área de 270,30 metros quadrados, conforme os limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato C16620640-3, do EMITENTE: I. D. MARTINS & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.239.029/0001-56, representada neste ato por seu SÓCIO, AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDOR: VAGNER ALBERTO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 859.410.859-15; CÔNJUGE DO AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: ANA PAULA GASTALDON FAGUNDES SANTOS, inscrita no CPF nº. 068.744.729-17; AVALISTA: IVONE DEMARCHI MARTINS, inscrita no CPF nº. 562.173.669-91. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1227602-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 17/04/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 81.700,00 e a 2ª Praça 24/04/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 67.694,69, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 18.139 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR - IMÓVEL URBANO: Lote de terras sob nº 06, da Quadra nº 08, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz, Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR, com a área de 225,00 metros quadrados, conforme limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato C16620640-3, do EMITENTE: LUCAS VINICIUS SANTANA, inscrito no CPF sob nº. 065.447.099-56; AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: SIDNEIA DE SANTANA, inscrita no CPF nº. 905.383.589-04. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1227615-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 17/04/2024 às 14h - lance mínimo R\$ 99.562,50, e a 2ª Praça 25/04/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 68.027,99, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 19.087 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR - IMÓVEL URBANO: Data de terras sob nº 08-A, subdivisão das datas nºs 01 a 18, da Quadra nº B-14, do LOTEAMENTO JARDIM BONFIM, situado na planta geral da cidade de Mariluz, Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com a área de 337,50 metros quadrados, conforme os limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato C26620899-8, do EMITENTE: LUCAS VINICIUS SANTANA, inscrito no CPF sob nº. 065.447.099-56; AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: SIDNEIA DE SANTANA, inscrita no CPF nº. 905.383.589-04. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1227616-E24

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00
você já está ajudando
e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua
Doação da Sorte.

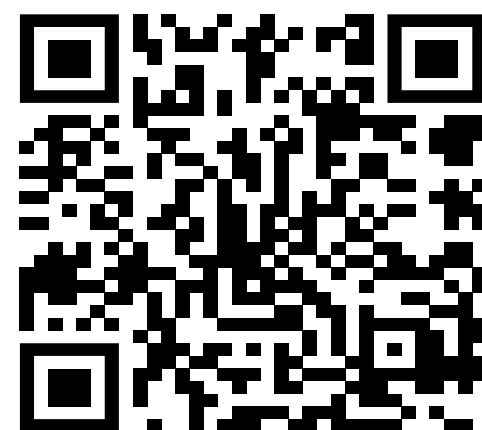


Parte da doação vai para
o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer
a um **sorteio** que pode te dar
um prêmio de até 10.000 vezes
o valor da sua doação!

Use o QR Code
e **saiba mais**



ICATU

**HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN**

É Seguro
Corretora

Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).

Mulheres classificam o conforto como o principal atributo procurado nos carros

DIVULGAÇÃO

A Webmotors, o maior ecossistema automotivo do país e principal portal de negócios e soluções para o segmento, apresenta nova pesquisa que analisa o perfil de compra das mulheres no setor automotivo brasileiro. O estudo revela que 90% das entrevistadas classificam o conforto como o principal atributo procurado em um carro, seguido por economia e desempenho (79%) e uma boa avaliação em segurança (60%), segundo dados do Webmotors Autoinsights.

Os dados mostram que 71% das entrevistadas têm a intenção de adquirir ou trocar de veículo, e, entre as respondentes que desejam comprar

ou substituir seu veículo, 64% almejam um carro e 7% querem uma moto; 37% planejam realizar a aquisição nos próximos 12 meses, enquanto 33% têm como meta efetuar a troca ainda em 2024. Com relação à frequência de troca, 20% das mulheres levam três anos para substituir seu veículo, ao passo que 19% demoram seis anos ou mais.

Entre os motivos para a troca de carro, as mulheres elegeram em primeiro lugar a busca por uma melhoria na qualidade de vida ou no padrão do veículo atual (56%), seguida da necessidade de um carro maior (23%) e da compra de um automóvel que acomode todos os membros da família (16%).

MARCAS E CORES

No que se refere às categorias de carro mais apreciadas para a próxima compra, os sedãs lideram com 54% da preferência, seguidos por SUVs (47%) e hatchs (24%). Entre as marcas preferidas das consumidoras brasileiras aparecem Chevrolet (14%), Fiat (12%) e Toyota (11%). As cores favoritas são preta (34%), branca (21%) e prata (20%).

“A mudança de comportamento das mulheres no segmento automotivo reflete uma transformação significativa na sociedade, segundo a qual assumimos um papel cada vez mais protagonista nas decisões de compra”,

afirma Natalia Spigai, CMO da Webmotors. “Estamos comprometidos em acompanhar de perto essas tendências e oferecer uma experiência personalizada que atenda às demandas específicas desse público, desde a escolha do modelo até o suporte na rotina de uso do veículo.”

O levantamento da Webmotors foi realizado em parceria com a QuestionPro e contou com a participação de 700 mulheres, predominantemente com idade entre 25 e 34 anos (37%), curso superior completo (36%), casadas (55%), mães (71%), residentes na região sudeste (42%) e proprietárias de um veículo (80%).



Natalia Spigai, diretora de marketing da Webmotors, coordenou a pesquisa

Vai comprar um carro? Confira seis dicas para evitar armadilhas

Uma pesquisa do Serasa publicada em janeiro, revelou que os gastos com automóvel são a segunda maior despesa do orçamento familiar do brasileiro, depois da alimentação. Segundo o levantamento, em 67% dos lares do país, os custos com o automóvel estão entre os três principais gastos anuais.

De acordo com o educador financeiro e especialista em investimentos Raul Sena, essa é uma despesa que precisa ser ajustada ao orçamento mensal e que traz uma série de armadilhas para quem compra um carro por impulso ou por uma decisão emocional – status ou influência de propagandas, por exemplo.

PLANEJE OS GASTOS

Carro, alimentação, aluguel e outros custos fixos não devem ultrapassar 40% da sua renda mensal. Segundo Raul, manter as despesas dentro desse

percentual diminui a chance de endividamento. Se há aumento desse valor, qualquer imprevisto vai impactar as contas e, quando isso acontece, gera descontrole em todo o resto do orçamento. “Deixar de pagar uma parcela de um carro que você sabe que vai ter que pagar, que é um custo fixo, pode fazer com que você não consiga mais se organizar”, explica.

NOVO OU USADO?

Na hora de comprar um carro, se optar por um usado, prefira os seminovos com menos de quatro anos de fabricação. “Esse período é o ideal pois o custo de manutenção é menor, e ainda pode ter garantia”, destaca. Já o carro novo deve, preferencialmente, ser comprado à vista ou com uma entrada suficiente para financiar o restante sem juros. Os juros sempre devem trabalhar para você,

e não contra você, a não ser em situações muito específicas, como a compra da casa própria com taxas menores.

CUSTO DA MANUTENÇÃO

Dependendo da marca, tanto peças quanto o consumo de combustível, IPVA e seguro podem ser altos demais e comprometer seu orçamento. “Escolha um carro que você seja capaz de manter. Mesmo que você tenha recursos para comprar um carro de uma categoria acima, mas que custe 20% a mais, pense que esse valor, na prática, pode representar um aumento de até 40% nos custos com manutenção”, alerta.

FINANCIAMENTO

Se não for possível comprar à vista e o carro realmente for indispensável para você e sua família, planeje-se e coloque em perspectiva se você poderá pagar as parcelas até o final.

Lembrando que essas parcelas devem estar dentro dos 40% do seu custo fixo mensal, assim como os custos de manutenção.

“Muitas vezes a pessoa faz um financiamento de acordo com o momento financeiro que está vivendo, mas não considera que a vida pode mudar e o valor da manutenção também. É preciso sempre deixar uma margem de emergência”, diz Sena.

À VISTA

Em algumas situações, a pessoa economiza para comprar à vista e “se livrar” do financiamento. Se for o seu caso, com dinheiro em mãos, você tem uma possibilidade maior de negociação com quem está vendendo. Procure se informar sobre os valores praticados (tabela FIPE e portais especializados em compra e vendas de automóveis, por exemplo), para ter noção da margem de

negociação que você poderá ter. Pesquise e negocie bastante para ter certeza de que vai fazer o melhor negócio possível.

NECESSÁRIO?

Quantas vezes você usa o veículo por semana e por quais motivos? Quais os trajetos que percorre? Há opção de transporte público fácil perto de você? Se a família já tem um carro, há necessidade de mais um veículo na garagem? São perguntas importantes que podem ajudar a direcionar no momento da compra, e evitar um gasto por impulso. Afinal, o carro pode ser uma necessidade, mas também um símbolo de status. E uma compra desse valor pautada por uma decisão emocional pode comprometer todo o orçamento. Outra dica importante: compare o quanto você gasta com o carro e quanto gastaria com transporte de aplicativo.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 16/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisição de 4 veículos utilitários tipo pick-up, 1 veículo automotor tipo micro ônibus e 1 veículo tipo van com acessibilidade para cadeirante, novos zero quilômetro, para a Atenção Primária da Secretaria de Saúde. Conforme Resolução SESA 1432/2023 e 1429/2023. APSUS Transporte Sanitário conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.430.000,00. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 23/04/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) ou pelo link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 08 de abril de 2024. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1228172-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 DISPENSA POR LIMITE Nº: 11/2.024-M.C.A.
 PROCESSO Nº 44/2024 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de serviço de fornecimento de passagens rodoviárias de ida a Curitiba no dia 16 de abril de 2024 e de volta a Céu Azul no dia 18 de abril de 2024, para o Servidor Cristiano Schimaniak Chefe da Divisão de Posto de Trânsito, que participará do Curso de Identificação Veicular, do Detran em Curitiba, conforme decreto municipal 7143/2024 e memorando 1052/2024.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR (R\$)
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - Passagens	82.647.884/0001-35	437,60

Céu Azul, 09 de abril de 2024 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal CI1228173-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da comissão provisória para fundação da Federação Paranaense de kickboxing convida todos os interessados, para participarem de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, na sede da NI Academia de Artes Marciais, localizada na Rua Visconde do Rio Branco nº 3402, CEP 85.810-180, Bairro Cancelli, nesta cidade de Cascavel, sendo a primeira convocação às 20 horas e as 20h30 em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Constituição e fundação da Federação Paranaense de kickboxing;
- Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Apreciação e Aprovação do Estatuto Social;
- Demais assuntos gerais.

Elson de Jesus Pinto
 CPF 75204201934

CI1228171-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

Processo. Adm. n.º 049/2024.
 Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, “f”, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 16.700,00 (dezessex mil e setecentos reais), a favor da empresa AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.907.576/0001-36, para “inscrições para o Seminário de Abertura e Grupos de Trabalho do Projeto de Formação Continuada”, para os profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação dos Municípios associados a AMOP, em atendimento a solicitação n.º 048/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.
 Processo. Adm. n.º 049/2024.
Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
OBJETO: Inscrições para o “Seminário de Abertura e Grupos de Trabalho do Projeto de Formação Continuada”, para os profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação dos Municípios associados a AMOP, em atendimento a solicitação n.º 048/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 16.700,00 (dezessex mil e setecentos reais).
EXECUÇÃO: O Seminário e os Grupos de Estudo serão realizados no Município de Cascavel, na UNIPAR – Universidade Paranaense, com a organização da AMOP. O período de realização do Projeto será de abril a agosto de 2024. Os serviços seguirão o calendário de ações da AMOP. Os Grupos de Estudo, terão uma carga horária total de 48 horas, distribuídas em seis encontros de 8 horas cada.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 07 (sete) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
 * 530 – 08.006.12.365.1047.2165.3.3.90.39.00;
 * 466 – 08.003.12.365.1029.2154.3.3.90.39.00;
 * 524 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;
 * 427 – 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

CI1228170-E24